

PROJETO DE LEI Nº 785/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a doação de terreno de propriedade do Município de Independência a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Independência/CE, José Valdi Coutinho, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos legais, faço saber que a Câmara Municipal de Independência aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, um terreno urbano medindo 336,00m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados) de área total, situado na Vila Nova, s/n, Bairro Cohab, CEP 63.640-000, Independência/CE, objeto da Matrícula Imobiliária 5473, Livro 2, Cartório de Registro de Imóveis – Gilvan Pacífico, de acordo com a planta e memorial descritivo com as devidas dimensões e confrontações abaixo especificadas:

Frente, medindo 16,00m, em linha reta, Rua Vila Nova; Fundos, medindo 16,00m, em linha reta, Rio Cupim; Lado Direito, medindo 21,00m, em linha reta, Imóvel do Município de Independência; Lado Esquerdo, medindo 21,00m, em linha reta, Imóvel do Município de Independência.

Art. 2º. A doação objeto da presente Lei é decorrente da construção já existente relativa à edificação da Estação Elevatória de Esgoto – EEE03, localizada no bairro Cohab, nesta cidade.

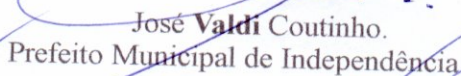
Art. 3º. O imóvel objeto da presente Lei reverterá ao domínio do Município por anulação pura e simples do documento de doação caso a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, venha a realizar a qualquer época, atividades estranhas ao previsto no art. 2º da presente lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Independência, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2024.


José Valdi Coutinho.
Prefeito Municipal de Independência

CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Sala das Sessões em 18/12/2024
APROVADO POR UNANIMIDADE

MENSAGEM DE LEI Nº 010/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora.

Com a devida vênia, cumprimento Vossa Excelência e augusto pares, ao tempo em que encaminho o Projeto de Lei Nº 785/2024, de 12 de dezembro de 2024, no qual pretende o Chefe do Poder Executivo Municipal obter autorização legislativa para doar imóvel de propriedade do Município de Independência/CE a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, a fim de legalizar a Estrutura Construída na Estação Elevatória de Esgoto - EEE03, localizada no bairro Cohab, nesta cidade.

Considerando o Advento da Lei Municipal nº 183/2003, que autoriza a concessão para exploração de serviços públicos de abastecimento de água e de coleta, remoção e tratamento de esgotos sanitários entre o Município de Independência e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece;

Considerando o Processo Licitatório deflagrado na modalidade tomada de preço sob o Nº IN-TP 002/23, cujo objeto tratou-se da execução dos serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Independência/CE cuja obra encontra-se finalizada;

Considerando o Requerimento oriundo da lavra do Dr. Tiago Florêncio Mendes Lima, Gerente UNBSC – Cagece, datado de 06/12/2024 que solicita a doação de terreno de propriedade do Município de Independência, oriundo da matrícula em anexo;

Considerando que no terreno descrito e caracterizado no projeto de lei em apreço trata-se de área a ser doada para legalizar a estrutura construída na Elevação de Esgoto – EEE03, localizada no bairro Cohab, nesta cidade;

Considerando que a doação do terreno se faz necessária para que se possa dar continuidade ao processo de recebimento da referida elevatória, facilitando o bom andamento dos trabalhos da próxima gestão que se avizinha;


Considerando por fim, que a doação em análise é de grande relevância a comunidade e de interesse público, haja vista que colaborará em muito para que o Governo Municipal crie melhor infraestrutura aos municípios.

Desta forma, o Chefe do Poder Executivo Municipal, no cumprimento de suas atribuições constitucionais, passa às mãos de Vossa Excelência, projeto de lei para a apreciação desta Augusta Casa Legislativa, na certeza de que os senhores Vereadores e Vereadora saberão apreciá-lo, com o elevado espírito público que possuem.

Assim sendo, requer desta Casa Legislativa, que seja o presente projeto analisado e votado para finalmente ser aprovado em regime de urgência, fundamentado na natureza jurídica do projeto, nas circunstâncias fáticas de seu alcance e, sobretudo, na necessidade de legalizar a doação para que seja dado prosseguimento ao processo de recebimento da referida elevatória.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos melhores protestos da mais alta estima e elevada consideração, desejando a Vossas Excelências, muito sucesso na consecução do mister no Legislativo Municipal vindouro.

Atenciosamente,


José Valdi Coutinho.
Prefeito Municipal de Independência

Ofício

Crateús, 06 de dezembro de 2024

Ao Senhor

José Valdi Coutinho
Prefeito de Independência

Termo de Doação

Prezado Senhor,

Solicitamos envio do termo de doação do terreno, de forma detalhada, do terreno e da estrutura construída da Estação Elevatória de Esgoto do bairro Cohab. Este termo de doação é essencial para que possa ser dado prosseguimento ao processo de recebimento da referida elevatória.

Certo que contamos com o apreço e atenção de todos, firmamo-nos.

Cordialmente

Tiago Florêncio Mendes Lima
Gerente UNBSC

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 Tiago Florencio Mendes Lima
CPF: 004.475.963-06 

MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Terreno Urbano, medindo 336m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados) de área total, situado na Rua Vila Nova, s/n, Bairro: Cohab, CEP 63640-000, Independência/CE, dentro dos seguintes limites e medidas: Frente, medindo 16,00m, em linha reta, Rua Vila Nova; Fundos, medindo 16,00m, em linha reta, Rio Cupim; Lado Direito, medindo 21,00m, em linha reta, Imóvel do Município de Independência; Lado Esquerdo, medindo 21,00m, em linha reta, Imóvel do Município de Independência. Outras informações: O Terreno é objeto de registro imobiliário, e outros fins cartoriais no 2º Ofício de Independência-CE

OUTRAS INFORMAÇÕES

O imóvel situa-se do lado par da via
Em anexo, Planta Baixa/Situação do Imóvel e Documento de Responsabilidade Técnica NR.
CFT2404094265.

PROPRIETÁRIO[A/S]/POSSUIDOR[A/ES]:	CPF/CNPJ
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	07.982.028/0001-10

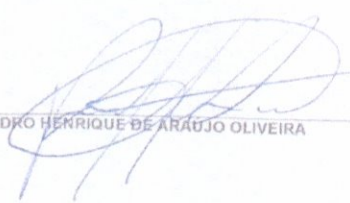
DECLARAÇÕES DO/A RESPONSÁVEL TÉCNICO :

Que o levantamento constante deste Memorial respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importando sujeitar-me ao que dispõe o § 14, do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, bem assim que verificado a qualquer tempo não serem verdadeiras os fatos constantes deste memorial descritivo, responderão a pessoa requerente, que assinou a ART, e o/a profissional que elaborou os trabalhos, abaixo qualificado, pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

Que tem ciência de que omitir, em documento público ou particular, declaração que deve ou devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, constitui infração penal.

LOCAL E DATA:
Independência-CE, 03/12/2024.

ASSINATURAS:

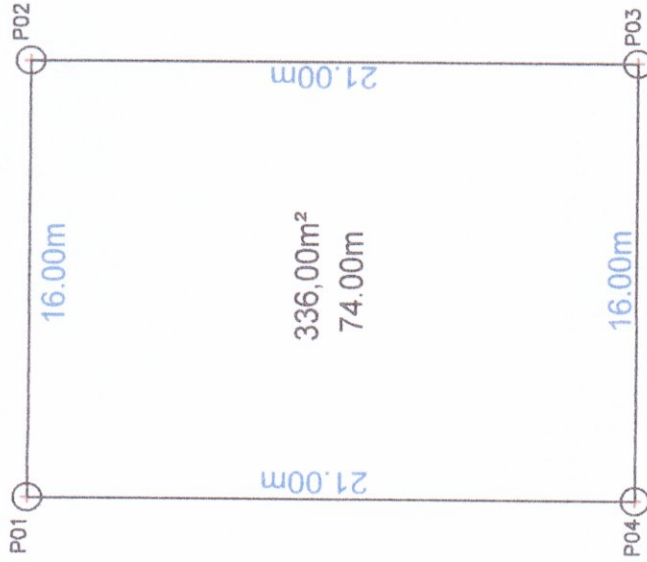

PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO OLIVEIRA

LOCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

RUA VILA NOVA



RIO CUPIM

MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

PLANTA BAIXA

1 ESCALA: 1:250

CFT2404094265



LADOS	Vértices	DISTÂNCIA	CONFRONTANTES
P1	P2	16,00	RUA VILA NOVA
P2	P3	21,00	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
P3	P4	16,00	RIO CUPIM
P4	P1	21,00	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

QUADRO GERAL	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO OLIVEIRA TEC.: BV AGRIMENSURA/EDIFICAÇÕES REG. NACIONAL: CFT-BR 03710748184	
ENDEREÇO:	RUA VILA NOVA S/N, BAIRRO: COHAB, INDEPENDÊNCIA-CE
CONTEÍDO:	PLANTA BAIXA
PRANCHA:	01
ÁREA DO IMÓVEL:	336,00m²
ESCALA:	1:250
PERÍMETRO DO IMÓVEL:	74,00m²



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS; REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS;
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS; TABELIONATO DE NOTAS;
TABELIONATO DE PROTESTOS

TABELIÃO-REGISTRADOR: JOSÉ GILVAN PACÍFICO VIEIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTA: DAIANY MARTINS ARAÚJO

RUA SANTA TEREZINHA, 574 - CENTRO
INDEPENDÊNCIA/CE - CEP:63.640-000

FONE: (088) 99474-0013

CNM: 017814.2.0005473-21

MATRÍCULA

5473

Data:	10/12/2024
Livro:	2
Ficha:	1

MATRÍCULA 005473. DATA: 10/12/2024. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Terreno Urbano, medindo **336,00m2** (trezentos e trinta e seis metros quadrados) de área total, situado na **Rua Vila Nova, s/n, Bairro: Cohab, CEP 63640-000, Independência/CE**, dentro dos seguintes limites e medidas: Frente, medindo 16,00m, em linha reta, Rua Vila Nova; Fundos, medindo 16,00m, em linha reta, Rio Cupim; Lado Direito, medindo 21,00m, em linha reta, imóvel do Município de Independência; Lado Esquerdo, medindo 21,00m, em linha reta, imóvel do Município de Independência. O imóvel situa-se do lado par da via. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE**, - CNPJ nr. 07.982.028/0001-10. - Pessoa Jurídica de Direito Público. - Sede: Rua do Cruzeiro, nr. 244, Bairro Centro, CEP 63640-000, Independência-CE, neste ato representado por José Valdí Coutinho, - Nacionalidade: Brasileiro. - Estado Civil: Solteiro. - Profissão: Engenheiro Agrônomo. - Data de Nascimento: 28/10/1962. - CPF: 243.631.113-72. - Documento de Identificação: CNH 02597053517. Org. Exp.: DETRAN/CE. - Filiação: Raimundo Gomes Vieira e Matildes Gomes Coutinho. - Domicílio e Residência: Rua Tenente Falcão, nr. 573, Bairro Liberdade, CEP 63640-000, Independência-CE. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição 012250 [maior porção], Livro 3, de Transcrição das Transmissões de Imóveis, deste Cartório. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Matrícula aberta por requerimento do Município de Independência-CE, com a apresentação de Memorial Descritivo, Planta e TRT nr. CFT2404094265, assinados por Pedro Henrique de Araújo Oliveira, Técnico em Agrimensura e Edificação, RNP 03710748194. **RESPONSÁVEL PELO LANÇAMENTO:** DAIANY MARTINS ARAÚJO, ESCRIVENTE SUBSTITUTA. ///

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. Certifico, na forma do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, que esta ficha, reproduzida por fotocópia, contém, em inteiro teor, os lançamentos efetuados neste serviço extrajudicial até esta data. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). ///

INDEPENDÊNCIA/CE, 10 de dezembro de 2024

Assinado Digitalmente
DAIANY MARTINS ARAUJO
ESCREVENTE SUBSTITUTA

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20241210000003
Total de Emolumentos:	R\$ 36,35
Total FERMOJU:	R\$ 1,79
Total FRMMP:	R\$ 1,82
Total FAADEP:	R\$ 1,82
Total Selos:	R\$ 9,99
Valor Total:	R\$ 51,77
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007020 / (1) 007019	

CERTIDÃO (SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº
ABJ145518-E3J9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YL37E-DUEHD-65T3F-V3L57

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daiany Martins Araujo (CPF 058.500.663-65)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YL37E-DUEHD-65T3F-V3L57>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



CARTÓRIO GILVAN PACÍFICO
- NOTAS E REGISTROS -
CNS/CNJ 017814 | CNPJ 14775395000109
CARTORIOGILVANPACIFICO@GMAIL.COM

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO DE PROTESTOS

PÁGINA 1/1

- RUA SANTA TEREZINHA, 574 - CENTRO - CEP 63640-000 - INDEPENDÊNCIA-CE -

BEL. JOSÉ GILVAN PACÍFICO VIEIRA
TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO

DAIANY MARTINS ARAÚJO
ESCREVENTE SUBSTITUTA

NÚMERO DE PROTOCOLO
016570

DATA DE PROTOCOLO
10122024

REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULO | DOCUMENTO | ATO
Requerimento.

ESPÉCIE | NATUREZA
Abertura de Matrícula.

LIVRO
2 REGISTRO GERAL

FOLHAS | FICHA
FICHA

CNM
017814.2.0005473-21

DATA DE LANÇAMENTO
10122024

TRANSCRIÇÃO

AVERBAÇÃO

REGISTRO

INSCRIÇÃO

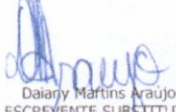
INDICADOR REAL
Sim

INDICADOR PESSOAL
Sim

CONSULTA VALIDADE DO SELO DIGITAL
SELODIGITAL.TJCE.JUS.BR/PORTAL

Atendimento nº 20241210000003 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 222,81 - FERMOJU: R\$ 13,43
- Selos: R\$ 0,00 - FAADEP: R\$ 11,14 - FRMMP: R\$ 11,14 - ISS: R\$ 0,00.

RESPONSÁVEL PELO LANÇAMENTO


Daiany Martins Araújo
ESCREVENTE SUBSTITUTA



CARTÓRIO GILVAN PACÍFICO
 - NOTAS E REGISTROS -
 CNS/CNJ 017814 | CNPJ 14775395000109
 CARTORIOGILVANPACIFICO@GMAIL.COM

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 TABELIONATO DE NOTAS
 TABELIONATO DE PROTESTOS

PÁGINA 1/1

- RUA SANTA TEREZINHA, 574 - CENTRO - CEP 63640-000 - INDEPENDÊNCIA-CE -

BEL. JOSÉ GILVAN PACÍFICO VIEIRA
 TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO

DAIANY MARTINS ARAÚJO
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA

NÚMERO DE PROTOCOLO
016570

DATA DE PROTOCOLO
10122024

REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULO | DOCUMENTO | ATO
Requerimento.

ESPÉCIE | NATUREZA
Encerramento Parcial; Abertura de Matrícula.

LIVRO
3 TRANSCRIÇÃO TRANSMISSÕES

FOLHAS | FICHA
FICHA

CNM

DATA DE LANÇAMENTO
10122024

TRANSCRIÇÃO
TRA-012250

AVERBAÇÃO
SIM

REGISTRO

INSCRIÇÃO

INDICADOR REAL
Não

INDICADOR PESSOAL
Não

CONSULTA VALIDADE DO SELO DIGITAL SELODIGITAL.TJCE.JUS.BR/PORTAL

Atendimento nº 20241210000003 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 126,59 - FERMOJU: R\$ 11,07 - Selos: R\$ 21,80 - FAADEP: R\$ 6,34 - FRMMP: R\$ 6,34 - ISS: R\$ 0,00. Selos Aplicados: ABJ725167-E9T9 - Tipo 1; ABI839615-H5W9 - Tipo 12.

RESPONSÁVEL PELO LANÇAMENTO



Daiany Martins Araújo
 Daiany Martins Araújo
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Estação Elevatória do Sistema de Esgotamento
da Companhia de Água e Esgoto

CAGECE

Independência – Ceará









MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Terreno Urbano, medindo 336m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados) de área total, situado na Rua Vila Nova, s/n, Bairro: Cohab, CEP 63640-000, Independência/CE, dentro dos seguintes limites e medidas: Frente, medindo 16,00m, em linha reta, Rua Vila Nova; Fundos, medindo 16,00m, em linha reta, Rio Cupim; Lado Direito, medindo 21,00m, em linha reta, Imóvel do Município de Independência; Lado Esquerdo, medindo 21,00m, em linha reta, Imóvel do Município de Independência. Outras informações: O Terreno é objeto de registro imobiliário, e outros fins cartoriais no 2º Ofício de Independência-CE

OUTRAS INFORMAÇÕES

O imóvel situa-se do lado par da via.
Em anexo, Planta Baixa/Situação do Imóvel e Documento de Responsabilidade Técnica NR.
CFT2404094265.

PROPRIETÁRIO[A/S]/POSSUIDOR[A/ES]:	CPF/CNPJ
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	07.982.028/0001-10

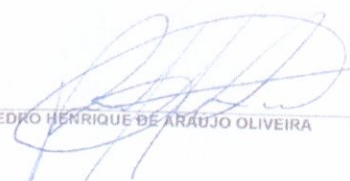
DECLARAÇÕES DO/A RESPONSÁVEL TÉCNICO :

Que o levantamento constante deste Memorial respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importando sujeitar-me ao que dispõe o § 14, do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, bem assim que verificado a qualquer tempo não serem verdadeiras os fatos constantes deste memorial descritivo, responderão a pessoa requerente, que assinou a ART, e o/a profissional que elaborou os trabalhos, abaixo qualificado, pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

Que tem ciência de que omitir, em documento público ou particular, declaração que deve ou devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, constitui infração penal.

LOCAL E DATA:
Independência-CE, 03/12/2024.

ASSINATURAS:


PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO OLIVEIRA



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS; REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS;
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS; TABELIONATO DE NOTAS;
TABELIONATO DE PROTESTOS

TABELIÃO-REGISTRADOR: JOSÉ GILVAN PACÍFICO VIEIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTA: DALANY MARTINS ARAÚJO

RUA SANTA TEREZINHA, 574 - CENTRO
INDEPENDÊNCIA/CE - CPF:63.640-000

FONE: (088) 99474-0013

CNM: 017814.2.0005473-21

MATRÍCULA

5473

Data:	10/12/2024
Livro:	2
Ficha	1

MATRÍCULA 005473. DATA: 10/12/2024. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Terreno Urbano, medindo **336,00m2** (trezentos e trinta e seis metros quadrados) de área total, situado na **Rua Vila Nova, s/n, Bairro: Cohab, CEP 63640-000, Independência/CE**, dentro dos seguintes limites e medidas: Frente, medindo 16,00m, em linha reta, Rua Vila Nova; Fundos, medindo 16,00m, em linha reta, Rio Cupim; Lado Direito, medindo 21,00m, em linha reta, imóvel do Município de Independência; Lado Esquerdo, medindo 21,00m, em linha reta, imóvel do Município de Independência. O imóvel situa-se do lado par da via. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE**, - CNPJ nr. 07.982.028/0001-10. - Pessoa Jurídica de Direito Público. - Sede: Rua do Cruzeiro, nr. 244, Bairro Centro, CEP 63640-000, Independência-CE, neste ato representado por José Valdi Coutinho, - Nacionalidade: Brasileiro. - Estado Civil: Solteiro. - Profissão: Engenheiro Agrônomo. - Data de Nascimento: 28/10/1962. - CPF: 243.631.113-72. - Documento de Identificação: CNH 02597053517. Org. Exp.: DETRAN/CE. - Filiação: Raimundo Gomes Vieira e Matildes Gomes Coutinho. - Domicílio e Residência: Rua Tenente Falcão, nr. 573, Bairro Liberdade, CEP 63640-000, Independência-CE. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição 012250 [maior porção], Livro 3, de Transcrição das Transmissões de Imóveis, deste Cartório. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Matrícula aberta por requerimento do Município de Independência-CE, com a apresentação de Memorial Descritivo, Planta e TRT nr. CFT2404094265, assinados por Pedro Henrique de Araújo Oliveira, Técnico em Agrimensura e Edificação, RNP 03710748194. **RESPONSÁVEL PELO LANÇAMENTO:** DAIANY MARTINS ARAÚJO, ESCRIVENTE SUBSTITUTA. ///

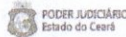
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. Certifico, na forma do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, que esta ficha, reproduzida por fotocópia, contém, em inteiro teor, os lançamentos efetuados neste serviço extrajudicial até esta data. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). ///

INDEPENDÊNCIA/CE, 10 de dezembro de 2024

Assinado Digitalmente
DAIANY MARTINS ARAUJO
ESCREVENTE SUBSTITUTA

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento: 20241210000003	
Total de Emolumentos: R\$ 36,35	
Total FERMOJU: R\$ 1,79	
Total FRMMP: R\$ 1,82	
Total FAADEP: R\$ 1,82	
Total Selos: R\$ 9,99	
Valor Total: R\$ 51,77	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007020 / (1) 007019	

CERTIDÃO (SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)



Selo Tipo 04

Nº
ABJ145518-E3J9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS; REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS;
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS; TABELIONATO DE NOTAS;
TABELIONATO DE PROTESTOS

TABELIÃO-REGISTRADOR: JOSÉ GILVAN PACÍFICO VIEIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTA: DAIANY MARTINS ARAÚJO

RUA SANTA TEREZINHA, 574 - CENTRO
INDEPENDÊNCIA/CE - CEP:63.640-000

FONE: (088) 99474-0013

CNM: 017814.2.0005473-21

MATRÍCULA

5473

Data:	10/12/2024
Livro:	2
Ficha	1

MATRÍCULA 005473. DATA: 10/12/2024. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Terreno Urbano, medindo **336,00m2** (trezentos e trinta e seis metros quadrados) de área total, situado na **Rua Vila Nova, s/n, Bairro: Cohab, CEP 63640-000, Independência/CE**, dentro dos seguintes limites e medidas: Frente, medindo 16,00m, em linha reta, Rua Vila Nova; Fundos, medindo 16,00m, em linha reta, Rio Cupim; Lado Direito, medindo 21,00m, em linha reta, imóvel do Município de Independência; Lado Esquerdo, medindo 21,00m, em linha reta, imóvel do Município de Independência. O imóvel situa-se do lado par da via. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE**, - CNPJ nr. 07.982.028/0001-10. - Pessoa Jurídica de Direito Público. - Sede: Rua do Cruzeiro, nr. 244, Bairro Centro, CEP 63640-000, Independência-CE, neste ato representado por José Valdi Coutinho, - Nacionalidade: Brasileiro. - Estado Civil: Solteiro. - Profissão: Engenheiro Agrônomo. - Data de Nascimento: 28/10/1962. - CPF: 243.631.113-72. - Documento de Identificação: CNH 02597053517. Org. Exp.: DETRAN/CE. - Filiação: Raimundo Gomes Vieira e Matildes Gomes Coutinho. - Domicílio e Residência: Rua Tenente Falcão, nr. 573, Bairro Liberdade, CEP 63640-000, Independência-CE. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição 012250 [maior porção], Livro 3, de Transcrição das Transmissões de Imóveis, deste Cartório. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Matrícula aberta por requerimento do Município de Independência-CE, com a apresentação de Memorial Descritivo, Planta e TRT nr. CFT2404094265, assinados por Pedro Henrique de Araújo Oliveira, Técnico em Agrimensura e Edificação, RNP 03710748194. **RESPONSÁVEL PELO LANÇAMENTO:** DAIANY MARTINS ARAÚJO, ESCRIVENTE SUBSTITUTA. ///

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. Certifico, na forma do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, que esta ficha, reproduzida por fotocópia, contém, em inteiro teor, os lançamentos efetuados neste serviço extrajudicial até esta data. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). //

INDEPENDÊNCIA/CE, 10 de dezembro de 2024

Assinado Digitalmente
DAIANY MARTINS ARAUJO
ESCREVENTE SUBSTITUTA

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20241210000003
Total de Emolumentos:	R\$ 36,35
Total FERMOJU:	R\$ 1,79
Total FRMMP:	R\$ 1,82
Total FAADEP:	R\$ 1,82
Total Selos:	R\$ 9,99
Valor Total:	R\$ 51,77
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007020 / (1) 007019	

CERTIDÃO (SEGUNDA VIA) (SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº
ABJ145518-E3J9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital@tjce.jus.br/portal

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS; REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS;
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS; TABELIONATO DE NOTAS;
TABELIONATO DE PROTESTOS

TABELIÃO-REGISTRADOR: JOSÉ GILVAN PACÍFICO VIEIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTA: DAIANY MARTINS ARAÚJO

RUA SANTA TEREZINHA, 574 - CENTRO
INDEPENDÊNCIA/CE - CEP: 63.640-000

PHONE: (088) 99474-0013

CNM: 017814.2.0005473-21

MATRÍCULA

5473

Data:	10/12/2024
Livro:	2
Ficha	1

MATRÍCULA 005473. DATA: 10/12/2024. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Terreno Urbano, medindo **336,00m2** (trezentos e trinta e seis metros quadrados) de área total, situado na **Rua Vila Nova, s/n, Bairro: Cohab, CEP 63640-000, Independência/CE**, dentro dos seguintes limites e medidas: Frente, medindo 16,00m, em linha reta, Rua Vila Nova; Fundos, medindo 16,00m, em linha reta, Rio Cupim; Lado Direito, medindo 21,00m, em linha reta, imóvel do Município de Independência; Lado Esquerdo, medindo 21,00m, em linha reta, imóvel do Município de Independência. O imóvel situa-se do lado par da via. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE**, - CNPJ nr. 07.982.028/0001-10. - Pessoa Jurídica de Direito Público. - Sede: Rua do Cruzeiro, nr. 244, Bairro Centro, CEP 63640-000, Independência-CE, neste ato representado por José Valdi Coutinho, - Nacionalidade: Brasileiro. - Estado Civil: Solteiro. - Profissão: Engenheiro Agrônomo. - Data de Nascimento: 28/10/1962. - CPF: 243.631.113-72. - Documento de Identificação: CNH 02597053517. Org. Exp.: DETRAN/CE. - Filiação: Raimundo Gomes Vieira e Matildes Gomes Coutinho. - Domicílio e Residência: Rua Tenente Falcão, nr. 573, Bairro Liberdade, CEP 63640-000, Independência-CE. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição 012250 [maior porção], Livro 3, de Transcrição das Transmissões de Imóveis, deste Cartório. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Matrícula aberta por requerimento do Município de Independência-CE, com a apresentação de Memorial Descritivo, Planta e TRT nr. CFT2404094265, assinados por Pedro Henrique de Araújo Oliveira, Técnico em Agrimensura e Edificação, RNP 03710748194. **RESPONSÁVEL PELO LANÇAMENTO: DAIANY MARTINS ARAÚJO, ESCRIVENTE SUBSTITUTA.** ///

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. Certifico, na forma do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, que esta ficha, reproduzida por fotocópia, contém, em inteiro teor, os lançamentos efetuados neste serviço extrajudicial até esta data. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). //

INDEPENDÊNCIA/CE, 10 de dezembro de 2024

Assinado Digitalmente

DAIANY MARTINS ARAUJO
ESCREVENTE SUBSTITUTA

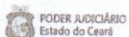
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20241210000003
 Total de Emolumentos: R\$ 36,35
 Total FERMOJU: R\$ 1,79
 Total FRMMP: R\$ 1,82
 Total FAADep: R\$ 1,82
 Total Selos: R\$ 9,99
 Valor Total: R\$ 51,77

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos

(1) 007020 / (1) 007019

CERTIDÃO DE QUINHADA VIA SEGURO (TRASLADO)



Selo Tipo 04

Nº: ABJ145518-E3J9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registroimoveis.ce.gov.br/validador. M 077 - RUA SANTA TEREZINHA, 574 - CENTRO - CEP: 63.640-000 - FONE: (088) 99474-0013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.040.108/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/1971
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAGECE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 203-8 - Sociedade de Economia Mista

LOGRADOURO R LAURO VIEIRA CHAVES	NÚMERO 1030	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 60.422-700	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPO.GCONTFISCAL@CAGECE.COM.BR	TELEFONE (85) 3101-1768
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) CE
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2024** às **08:59:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1